

## DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FCA-211/2015

A Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, em sua 6ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada em 02/09/2015, em complementação à Deliberação CONSU-A-006/2006, de 02/08/2006, aprova os seguintes termos, que estabelecem as condições para o credenciamento de pesquisadores no Programa de Pesquisador Colaborador na Faculdade de Ciências Aplicadas:

### **Programa de Pesquisador Colaborador na Faculdade de Ciências Aplicadas**

A presente deliberação (em complementação à Deliberação CONSU-A-006/2006, de 02/08/2006) trata do objetivo do Programa de Pesquisador Colaborador na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), dos documentos necessários e critérios para credenciamento de Pesquisadores Colaboradores nesta Unidade e do modelo de acompanhamento de suas atividades.

#### **Do objetivo:**

O objetivo geral do Programa de Pesquisador Colaborador na FCA é a atração de pesquisadores qualificados capazes de contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa da Unidade ou para a criação de novas linhas de pesquisa de interesse da Unidade. Espera-se ainda que tais pesquisadores sejam capazes de contribuir, a partir de sua experiência de pesquisa, para atividades de ensino e/ou extensão na Unidade.

#### **Documentos necessários para solicitação de ingresso no Programa:**

- **Carta de encaminhamento de um docente da FCA**, com apresentação do interessado, indicativos de contato efetivo com ele para alinhamento do Plano de Trabalho aos interesses da Unidade e declaração sobre a disponibilização de espaço físico para sua acomodação nas dependências da FCA e oferecimento das condições estruturais mínimas para a realização da pesquisa.
- **Carta de solicitação do interessado para o ingresso no Programa**, com indicativos dos resultados esperados de sua pesquisa e das contribuições para a FCA durante o período de desenvolvimento do Plano de Trabalho.
- **Plano de Trabalho**, a ser elaborado em papel tamanho A4 com, no máximo, 5 (cinco) páginas, em espaço simples, fonte "Times New Roman" tamanho 12, o qual deverá conter descrição geral das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da pesquisa e, se pertinente, ensino de graduação e de pós-graduação e extensão na Unidade. O projeto de pesquisa propriamente dito, com base no modelo FAPESP, deverá aparecer como Anexo ao

---

#### **Diretoria**

Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350  
Telefone: (19) 3701-6661 – Fax: (19) 3701-6680  
[diretoria@fca.unicamp.br](mailto:diretoria@fca.unicamp.br) – [www.fca.unicamp.br](http://www.fca.unicamp.br)



Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho deverá explicitar a viabilidade de execução das atividades propostas, evidenciando a necessidade e meios de obtenção de recursos financeiros, humanos e físicos para sua execução, além da previsão do tempo de dedicação do interessado ao desenvolvimento das atividades nas dependências da FCA e fora dela.

- **Currículo** que demonstre experiência em atividades de pesquisa (levando em consideração as características de cada área).
- **Documentação pessoal** (RG, CPF e título de doutor).
- **Para casos de renovação: Relatório final** do período anterior.

#### **Critérios para credenciamento:**

Destaca-se que os critérios para credenciamento de interessados no Programa de Pesquisador Colaborador na FCA serão analisados de forma conjunta, tendo em vista a contribuição geral da participação do interessado para a Unidade. Neste sentido, são critérios orientativos, não sendo necessário o cumprimento de todos os critérios por parte do interessado.

Os critérios são:

- **Experiência comprovada** em pesquisa (levando em consideração as características de cada área).
- **Contribuição esperada da pesquisa** para consolidação de linhas de pesquisa já existentes na FCA ou para a abertura de novas linhas de pesquisa consideradas revelantes no contexto da FCA.
- **Contribuição esperada em atividades de ensino** de graduação e/ou pós graduação.
- **Contribuição esperada em atividades de orientação de TCC e co-orientação de IC.**
- **Viabilidade** de execução do Plano de Trabalho, levando em conta aspectos técnicos, financeiros, humanos e físicos para sua execução.
- **Adequação do tempo de dedicação esperada** para a consecução do Plano de Trabalho.
- **Para casos de renovação: Resultados obtidos e contribuições realizadas** no período anterior.

#### **Do acompanhamento:**

O acompanhamento das atividades do Pesquisador Colaborador se dará por meio do envio de dois relatórios:

- O primeiro relatório de atividades (Relatório de Acompanhamento) deverá ser entregue ao final do 4º mês de vínculo do Pesquisador, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, as contribuições já realizadas e o planejamento das atividades para o próximo período, indicando eventuais mudanças no Plano de Trabalho. Este relatório deverá ser acompanhado por uma carta do docente que apresentou o Pesquisador no momento de solicitação de ingresso no Programa, com um breve parecer sobre as atividades realizadas no período, tendo em vista o objetivo do Programa e os critérios de credenciamento. A avaliação do relatório poderá implicar no desligamento do Pesquisador Colaborador do Programa da FCA.
- O segundo relatório de atividades (Relatório Final) deverá ser entregue ao final do período de vínculo do Pesquisador, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, os financiamentos obtidos (se pertinente) e as contribuições realizadas, incluindo produções

---

#### **Diretoria**



científicas e técnicas nas quais deverá constar a filiação institucional da FCA. No caso de pedido de renovação de vínculo como Pesquisador Colaborador, o relatório final do período anterior será utilizado como critério adicional.

**Das obrigações:**

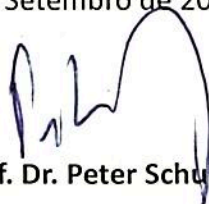
- Apresentar os relatórios nos prazos estipulados;
- Fazer referência à Faculdade de Ciências Aplicadas em todas as formas de divulgação (artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Pesquisador Colaborador.

**Da certificação:**

O pesquisador fará jus ao certificado de participação no Programa de Pesquisador Colaborador mediante aprovação pela Congregação do relatório de atividades desenvolvidas no período.

Cidade Universitária de Limeira

02 de Setembro de 2015.



Prof. Dr. Peter Schulz

Diretor

---

**Diretoria**

Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350

Telefone: (19) 3701-6661 – Fax: (19) 3701-6680

[diretoria@fca.unicamp.br](mailto:diretoria@fca.unicamp.br) – [www.fca.unicamp.br](http://www.fca.unicamp.br)